



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO PL Nº 6.415, DE 2025.

Institui a Política Nacional de Assistência Jurídica Obrigatória às Vítimas em Situação de Vulnerabilidade – PNAJOV, dispõe sobre a prestação de assistência jurídica às vítimas, altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e dá outras providências.

AUTORA: Deputada SORAYA SANTOS

RELATORA: Deputada GREYCE ELIAS

I – VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria foram apresentadas 3 emendas de plenário ao Projeto de Lei 6.415, de 2025.

VOTAMOS, pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Finanças e Tributação (Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD); pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela inadequação financeira e orçamentária; e no **mérito, pela rejeição de todas as Emendas de Plenário apresentadas.**

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada GREYCE ELIAS
Relatora

Apresentação: 11/03/2026 18:32:56.900 - PLEN
PRLE 1 => PL 6415/2025

PRLE n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264600699500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias



* CD 264600699500 *